



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

Bias Fortes, 03 de janeiro de 2025.

Prezada Candidata:

NOME	CARGO
JUSSARA APARECIDA OLIVEIRA MAGALDI	AGENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O Município de Bias Fortes, Estado de Minas Gerais, o parabeniza pela sua classificação no Concurso Público 001/2024 e aproveita também a oportunidade para o lembrar da relevância dos seus trabalhos junto ao Município e que o mesmo será de fundamental importância para toda população de Bias Fortes. Com a homologação do concurso, esta Administração anunciou as nomeações dos aprovados com objetivo de consolidar as ações para o bom andamento da Máquina Administrativa Municipal.

Contudo, considerando a renúncia apresentada pelo candidato aprovado Sr. HELDO PAULO FRANCO, procedemos a convocação do primeiro candidato suplente em obediência a ordem de classificação do Concurso Público, Sra. JUSSARA APARECIDA OLIVEIRA MAGALDI, classificado em 3º lugar conforme resultado do concurso.

A documentação, conforme previsto no Edital do Concurso, deverá ser entregue no Setor de Recursos Humanos/Setor Pessoal. Ressaltamos que o prazo para posse ao cargo encerrar-se á no dia 03/02/2025, impreterivelmente.

Segue abaixo a lista de documentos necessários para ingresso no quadro efetivo Municipal:

- 1 - Registro Geral (Carteira de Identidade) (01 fotocópia autenticada);
- 2 - Título de Eleitor (01 fotocópia);
- 3 - Comprovante de última votação- 1º e 2º turnos (01 fotocópia) ou certidão de quitação eleitoral;
- 4 - Certificado de Escolaridade conforme exigido no Edital (01 fotocópia autenticada);
- 5 - Histórico Escolar (01 fotocópia autenticada);
- 6 - Conselhos Regional (01 fotocópia autenticada) - caso seja pertinente à competência;
- 7 - Comprovante de quitação do Conselho Regional (01 fotocópia);
- 8 - Uma foto 3X4;
- 9 - Cartão do PIS/PASEP (01 fotocópia);
- 10 - Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (01 fotocópia autenticada);
- 11 - Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos até 21 anos ou até 24 anos se estiver cursando graduação (01 fotocópia) (caso houver);
- 12 - Declaração expedida pelo banco comprovando número de conta corrente individual do Banco;
- 13 - Fotocópia do último Contracheque (no caso de já ser servidor Municipal de Bias Fortes);
- 14 - Certificado de Reservista (01 fotocópia autenticada);
- 15 - Certidão dos Setores de Distribuição dos Foros Criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, da Justiça Federal e Estadual.
- 16 - Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- 17 - Declaração de Imposto de Renda;
- 18 - Laudo Médico fornecido pela Perícia Médica do Município no qual esteja especificada a aptidão física e mental do candidato.

Paulo Afonso de Almeida
Prefeito Municipal